

# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## LEI Nº 565/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2.017.

### "DEFINE A IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE NOVAIS PARA O PERÍODO DE 2017/2020".

**Fabio Donizete da Silva**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2017, conforme Autógrafo de Lei nº 05/2017, de 07 de março de 2017.

**Art. 1º**- Fica instituído conforme definido no Anexo I desta Lei, a identificação oficial do Fundo Social de Solidariedade do município para o período de 2017/2020, para fins de comunicação, informação e orientação social, publicação legal e institucional do Fundo Social.

**Parágrafo único** – Ficam vedadas as ações que direta ou indiretamente possam caracterizar promoção pessoal nos termos do que dispõe a Constituição Federal e demais normas pertinentes.

**Art. 2º** - A Administração Municipal deverá observar a necessidade de preservação histórica dos símbolos a serem utilizados durante o período mencionado nesta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos orçamentários consignados anualmente na Lei Orçamentária Municipal.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

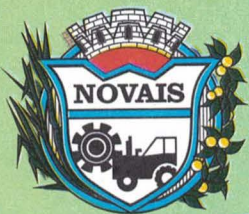
Prefeitura Municipal de Novais, 07 de março de 2017.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

**Fone: (17) 3561-8780**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



*Lei nº 565/2017, de 07/03/2017*

**ANEXO I**

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**



**NOVAIS**

*Mão amiga para todos!*

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**